



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 703-B DE 2012

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALVADOR  
DO SUL para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade  
de Salvador do Sul, Estado do Rio  
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 181 de 6 de junho de 2011, que outorga  
autorização à Associação Comunitária e Cultural de Salvador  
do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na  
cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM  
Relator